



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

3ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Diamantino. O Presidente da CCJ **Vereador Adriano Soares Correa**, nos termos do Regimento Interno e com a presença da Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz e do Vereador Diocelio Antunes Pruciano, abertos os trabalhos para analisar os Projetos em tramitação na Comissão:

Projeto de Lei Legislativo nº 23 de 2022 – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Diamantinense de Judô – ADJ.

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 3 de 2023 - Altera a Lei Complementar nº 068, de 23 de março de 2022, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Diamantino e dá outras providências e a Lei Complementar nº 069, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas a gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 4 de 2023 - Altera a Lei Municipal nº 1.468/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber escritura pública de dação em pagamento de imóveis urbanos.

Para sanar algumas dúvidas convidamos a Assessoria Jurídica da Câmara, a Senhora Aline Simony Stela para prestar esclarecimentos dos Projetos, que nos atendeu devido ao parecer jurídico estar inconclusivo ao nosso entendimento. A mesma não refere nem favorável e nem desfavorável, e quanto indagada por este posicionamento, a partir desse ano de 2023, pois anteriormente não mantinha essa postura, a mesma apenas que sim. Após a Assessora se retirar da sala a Comissão, em comum acordo e necessário a notificação da mesma com Parecer Jurídico mais conclusivo que nos ajude nas tomadas de decisões quanto aos pareceres da Comissão.

Após a análise a Comissão, considerou todos os pontos citados, inclusive do Parecer Jurídico e emitiu Relatório/Parecer Favorável a sua aprovação.

Nos termos regimentais segue para a Secretaria Legislativa que tramará o Relatório/Parecer favorável para discussão e votação em Plenário.

Nada mais a constar, o Presidente encerra a reunião às quatorze horas e quarenta e nove minutos.

Presidente/Vereador: Adriano Soares Correa

Vice-Presidente/Vereadora: Michele Cristina Carrasco Mauriz

Membro/Vereador: Diocelio Antunes Pruciano